

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1030482-10.2015.8.26.0576 – 7ª VARA CÍVEL.

Aos **22** dias do mês de **janeiro** do ano de **2025** nesta cidade, na RUA DOUTOR ANTONIO CURY, 155, JARDIM MOYSES MIGUEL HADDAD, onde em diligencia me encontrava, em Oficial de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS que **BANCO BRADESCO S.A** move a **LOTT E OLIVEIRA LTDA ME**, pela qual procedi à PENHORA indicada no mandado: **576.2024/106772-7**, conforme abaixo descrita:

- (01) um TÍTULO PATRIMONIAL em nome do executado: MAURICIO LOTT DE OLIVEIRA – CPF 227.406.192-00, TÍTULO nº 136/1, do CLUBE RECREATIVO: HARMONIA TÊNIS CLUBE, AVALIADO em R\$ 160.000,00. (centro e sessenta mil reais).

Feita a **PENHORA**, nomeei como **FIEL DEPOSITÁRIO**:

Que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO da 7ª VARA CÍVEL desta comarca, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida, lavrei este AUTO que, lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça encarregada, e pelo DEPOSITÁRIO.

O(A) Oficial de Justiça: Antônio

O (A) DEPOSITÁRIO(A): ☒

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -
CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do Rio Preto-SP - E-
mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1030482-10.2015.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S.A.**
 Executado: **Lott & Oliveira Ltda Me e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marília Pinheiro Gonçalves Demian (27778)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2024/106772-7 dirigi-me ao endereço: RUA DOUTOR ANTONIO CURY, 155, JD MOYSES MIGUEL HADDAD, onde localiza-se o HARMONIA TENIS CLUBE e, aí sendo, no dia 22/01/2025 por volta das 11H30, PROCEDI à **PENHORA E AVALIAÇÃO do TITULO PATRIMONIAL em nome do executado: MAURICIO LOTT DE OLIVEIRA**, conforme o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que segue anexo, **INTIMANDO-SE, ainda, o HARMONIA TENIS CLUBE** na pessoa de seu diretor/presidente: sr. **Eduardo Lemos Prado de Carvalho** da **penhora realizada**, bem como, do prazo para oferecer impugnação, o qual bem ciente ficou do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé que lhe ofereci, conforme sua assinatura de ciente exarada junto ao presente mandado. CERTIFICO mais que, ainda em cumprimento ao r. mandado, deixei de nomear Depositário, tendo em vista a recusa ao encargo por parte do representante do Harmonia Tennis Club, conforme declaração de próprio punho junto ao presente mandado. por fim, CERTIFICO que PROCEDI à AVALIAÇÃO do bem objeto da presente penhora, ATRIBUINDO-LHE, por estimativa, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor este obtido através de informações junto à funcionários da secretaria de referido Clube Recreativo. Dessa forma, baixo o presente em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01 (R\$ 106,08 - GRD 130062)

Carga: 18/12/2024